



DECRETO N° 238, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto n° 475, de 27 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Trabalho - CMT, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Decreto n° 475, de 27 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Trabalho - CMT, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo;

Considerando que, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente, a criação de órgãos colegiados com competências deliberativas e a instituição de fundos públicos demandam lei específica aprovada pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa municipal às exigências legais e às diretrizes de transparência e controle social, mediante elaboração de projeto de lei para criação do novo Conselho e do respectivo Fundo Municipal de Trabalho e Emprego;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 475, de 27 de outubro de 1999, bem como todas as suas alterações posteriores, que instituíram o Conselho Municipal de Trabalho - CMT, de Campo Novo do Parecis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 7 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A37-4F17-3C1C-CCFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 07/11/2025 11:10:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/11/2025 às 12:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/0A37-4F17-3C1C-CCFA>